



## ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE JANDIRA (21/08/2024)

No dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte e quatro, quarta-feira, às dez horas, na sala de reunião, Teatro Municipal Luiz Gonzaga, situado à rua Rubens Lopes da Silva, 400, Parque JMC, centro, Jandira-SP, com a presença dos integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira, em reunião ordinária (conselheiros titulares e suplentes). Nesta reunião foi deliberado sobre as prestações de contas (primeira fase) dos projetos contemplados pelo Edital 02/2024/SMCT - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura de Jandira - Edição 2024, de acordo com as regras da Lei Municipal nº 2543/2023. As prestações de contas dos projetos culturais: “Muvuca na Quebrada” proponente Adriano César dos Santos - “Oficina Artesanato Mudando Vidas” proponente Marcos Gabriel Silva Dias - “Oficina Das Artes Gráficas ao Grafite e Outras Artimanhas” proponente César Riello Santos - “CultPopJan - Cultura Popular de Jandira” proponente José Tarcísio Santos Rosa, “Operação Viela 32KM” proponente Henrique Riello Floriano. Após análise do Conselho Cultural, por unanimidade de votos as prestações de contas supracitadas foram aprovadas, os apontamentos dos relatórios da Secretaria de Finanças e da Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira foram corrigidos em prazo hábil, algumas ressalvas poderão ser realizadas na segunda fase do projeto. No caso da prestação de contas (primeira fase) do projeto “Oficina de MC’s” proponente Jair Cruz da Conceição, devido aos apontamentos do relatório da Secretaria de Finanças, os integrantes do Conselho Cultural por unanimidade de votos decidiu sobre esse caso: que seja feito um estorno (devolução) na conta do projeto, no valor de R\$ 467,00 (quatrocentos e sessenta e sete reais), referente a compra de um equipamento eletrônico (mesa de som) por não ter apresentado a Nota Fiscal – Portanto deverá ser liberado o pagamento da segunda parcela para o proponente Jair Cruz da Conceição, somente após a devolução do valor supracitado na conta do projeto “Oficina de MC’s”. A seguir teve uso da palavra o representante da Secretaria de Finanças, sr. Gabriel Aparecido Carvalho de Souza, afirmou que declarou nos Relatórios de Análise das prestações de contas dos projetos mencionados, as seguintes observações: “Notas Fiscais devem conter na descrição, valor pago com recurso financeiro do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura de Jandira, número da Lei Municipal, número do Edital, nome do projeto cultural” - “Pagamentos devem ser realizados na mesma data de emissão da Nota Fiscal” - “Apresentar as Notas Fiscais originais” - “Proponente deverá emitir Nota Fiscal somente do valor recebido pela função realizado no projeto” - “Material impresso utilizado na divulgação do projeto (flyer, cartaz, folheto, revista, dentre outros), deverão ser incluído na prestação de contas”. O Conselho Cultural também definiu que o prazo final para entrega de prestação de contas, referente a primeira fase dos projetos contemplados pelo Edital 02/2024/SMCT - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura de Jandira, será até o dia 30 de agosto de 2024, finalizando às 16h00 – essa deliberação esta de acordo com as regras da Lei Municipal nº 2543/2023. Informamos que todos os documentos analisados estão anexados nos processos dos projetos artístico-culturais supracitados. Sem mais para o momento, às onze horas e trinta minutos foi encerrada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira, e de acordo com as deliberações assinam esta Ata.

**IDELBRANDO OLIVEIRA**

Presidente do Conselho Cultural (Interino)

**DULCELENE MARIA SOUZA JORDÃO RAMOS**

1ª Secretária do Conselho Cultural

**BEATRIZ REGIANI LELES DE OLIVEIRA**

Titular Secretária de Comunicação e Eventos

**GLEY DE OLIVEIRA BORGES BRITO**

Titular Secretária da Receita

**Representando a sociedade civil:** José Tarcísio Santos Rosa

**Representando a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:** Débora Cristina Sousa dos Santos

**Representando a Secretaria Municipal de Finanças:** Gabriel Aparecido Carvalho de Souza